



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 29/2021

Processo nº 733/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.111-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.111-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **SEGUROS SURA S/A**, com sede na Avenida Padre Antonio José dos Santos, nº 1530, Cidade Monções, CEP 04563-000, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27 e Inscrição Estadual nº 148.415.559.112, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANA PAULA ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 56.066.087-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 405.321.168-95 e **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 11.111-8-SECC-DETRAN e inscrita no CPF/MF sob nº 089.111-85, ambas domiciliadas comercialmente no endereço retrocitado, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021, firmado em 03/02/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 05/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 29/2021, conforme previsto no item 4.1 da Cláusula 4ª do referido instrumento. Dessa forma, a nova vigência inicia-se em 03/02/2025 e encerra-se em 03/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter o valor atual do Contrato nº 29/2021, perfazendo o montante de R\$ 7.220,50 (sete mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos), que corresponde a soma dos prêmios calculados com os respectivos bônus.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 29/2021, firmado em 03/02/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 14 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
Data: 16/01/2025 17:13:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA

Seguros Sura S/A



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA ARAÚJO SANTANA
Data: 24/01/2025 08:15:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA ARAÚJO SANTANA

Seguros Sura S/A

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF nº 222.656.988-06

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL

CPF nº 222.656.988-06

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS
Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS: 33752811889
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1

CPF nº 33.111.111-89

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br